



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 10.388, de 29 de agosto de 2023

Altera a Portaria nº 8.834 de 10/11/2017, na parte que indica e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI, e, tendo em vista a necessidade de proceder alteração na redação original constante da Portaria nº 8.834 de 10/11/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Os itens **1 e 2**, constantes do art.1º da Portaria nº 8.834 de 10/11/2017, que trata da constituição da **COMISSÃO ESPECIAL DE BENS INSERVÍVEIS**, no âmbito da Administração Pública Municipal, passam a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 1º -

1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Alane Figueiredo Braz - **Presidente**
Eduardo José Mutti - membro
Sisnande Borges dos Santos - membro
Eduardo José Soares Brandão - membro

2 – PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Pedro Aracatibe Aliah Haila Guimaraesilva”

Parágrafo único – Para efeito legal da alteração ocorrida nos termos do “caput” deste artigo, fica revogada a redação original constante dos itens 1 e 2 da Portaria nº 8.834 de 10/11/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo a mesma ser publicada para que venha surtir os devidos efeitos legais que se fazem necessários.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 29 de agosto de 2023.

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo